

Vianorte S.A.

CNPJ/ME nº 02.366.097/0001-86 – NIRE 35.300.154.207

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 11 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos onze dias do mês de março de 2026, às 09:30 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jôquei Clube, CEP: 14079-000. **2. Presença:** Presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **4.2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; **4.3.** Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Os Diretores, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1.** Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; **5.2.** Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, tendo em vista que já atingiu o limite máximo previsto na legislação, conforme artigo 193, §§ 1º e 2º da lei 6404/76 e, tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e **5.3.** Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2026, às 17:30 horas, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 312,2, Pista Norte, Jardim Jôquei Clube, CEP: 14079-000.; e **5.4.** Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Ribeirão Preto, 11 de março de 2026. *“Confere com a original lavrada em livro próprio”* Sabrina Indelicato Penteadó – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 97.070/26-9 em 20/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2026, às 16:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar. **2. Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do § 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando todos presentes, por intermédio de conferência telefônica, conforme autorizado nos termos do § 4º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda, para os fins do disposto na Lei nº 6.404/76, em seu artigo 163, § 3º, representando o Conselho Fiscal da Companhia o Sr. Renato Guias Pereira. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Manifestar-se sobre o relatório da Administração, sobre as contas da Diretoria e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referidas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 4.2 Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e do pagamento dos dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; 4.3 Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da Companhia; e 4.4 Deliberar sobre a nomeação dos auditores independentes da Companhia. **5. Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 O Conselho Fiscal, devidamente representado, esteve presente à reunião, conforme previsto no § 3º do artigo 163 da Lei 6.404/76. 5.2 Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia; 5.3 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 215.752.387,06 (duzentos e quinze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e seis centavos), para o abatimento dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, sendo assim, a Companhia, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; 5.4 Aprovar a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no próximo dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar; e 5.5 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Srs. Sérgio Moniz Barretto Garcia, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, Ronald José Paz Vargas, Francisco José Aljaro Navarro, Martí Carbonell Mascará, Jorge Fernandez Montoli, Carlos Garcia Cabrera e representado o Conselho Fiscal da Companhia o Sr. Renato Guias Pereira. São Paulo, 26 de fevereiro de 2026. *“Confere com a original lavrada em livro próprio”* Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 98.075/26-3 em 24/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho Fiscal realizada em 26 de fevereiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”) situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Convocada a presente Reunião do Conselho Fiscal, na forma do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presentes os membros do Conselho Fiscal da Companhia: Sr. Renato Guias Pereira e Sra. Giselle Guedes da Graça Aranha Boiteux. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Renato Guias Pereira Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Exame do relatório anual da administração e das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e **4.2.** Exame das demonstrações financeiras e do parecer do auditor independente da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **5. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **5.1.** Após apresentação pela Diretoria do relatório anual da administração, das contas da Diretoria, das demonstrações financeiras e das informações sobre o desempenho da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, decidiram os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, nos termos do artigo 163, incisos II e VII, da Lei nº 6.404/76, opinar favoravelmente sobre (i) o relatório anual da administração; (ii) as contas da Diretoria e (iii) as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, emitindo parecer favorável à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas, constante do Anexo I desta Ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Renato Guias Pereira e Secretária: Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Sr. Renato Guias Pereira e Sra. Giselle Guedes da Graça Aranha Boiteux. São Paulo, 26 de fevereiro de 2026. *“Confere com a original lavrada em livro próprio”* Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 98.074/26-0 em 24/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

SPI – Sociedade para Participações em Infraestrutura S.A.

CNPJ/MF nº 09.719.882/0001-14 – NIRE 35.300.355.890

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 11 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos onze dias do mês de março de 2026, às 13:30 horas, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-906. **2. Presença:** Presença da totalidade dos diretores da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; e 4.3 Convocar a Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Os diretores, por unanimidade, deliberaram o que segue: 5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação; 5.2 Apesar da Companhia ter tido resultado positivo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 482.127,27 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e sete centavos), foi aprovado que a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas em razão da absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, conforme consta nas Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas; 5.3 Foi aprovada a convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia para o dia 30 de abril de 2025, às 16:30 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, CEP 04543-906; e 5.4 Foi aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 11 de março de 2026. *“Confere com a original lavrada em livro próprio”* Sabrina Indelicato Penteadó – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 96.214/26-0 em 19/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos dezesseis dias do mês de março de 2026, às 10:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, CEP 04.543-906. **2. Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do § 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando todos presentes. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** **4.1** Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia; e **5. Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1** Reeleger, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 01 (um) ano, (i) para o cargo de Diretor Presidente, em caráter interino Sr. Martí Carbonell Mascará, espanhol, economista, portador da cédula de identidade espanhola DNI nº 46236820-N, e do passaporte nº PAU334601, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.856.461-69, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, Barcelona, Espanha; (ii) para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, o Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 10.341.661-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.000.747-70; (iii) para o cargo de Diretor de Engenharia e Implantação, o Sr. Luiz Cesar Lindgren Costa, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 06.082.925-6 IFPRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 871.545.877-68; (iv) para o cargo de Diretor de Relações Institucionais e Sustentabilidade, a Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 34.147.024-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.925.867-16; (v) para o cargo de Diretor de Operações, o Sr. Alisson de Almeida Freire, brasileiro, casado, engenheiro industrial elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 108.774.142 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 081.134.447.93; (vi) para o cargo de Diretor de Organização e Pessoas, o Sr. Roberto Paolini, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 15.822.691-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.897.328-43; e (vii) para o cargo de Diretor Jurídico e de Compliance, a Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 252.120.228-27; todos residentes e domiciliados no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906. Os Diretores reeleitos tomam posse em termo próprio, que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e as regras constantes da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação lida estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os Diretores declaram também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgações e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021. **5.2** Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: **Mesa:** Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Sérgio Moniz Barretto Garcia, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martinez Caro, Ronald José Paz Vargas, Francisco José Aljaro Navarro, Martí Carbonell Mascará, Jorge Fernandez Montoli e Carlos Garcia Cabrera. São Paulo, 17 de março de 2026. *“Confere com a original lavrada em livro próprio”* Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 100.533/26-7 em 27/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A.

CNPJ/MF nº 14.380.200/0001-21 – NIRE 35.300.413.016

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2026

1. Data, Hora e Local: Em 28 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, na sede social da iFood.com Agência de Restaurantes Online S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 14.380.200/0001-21, (“Companhia”), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.413.016, localizada no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Bairro Vila Yara, CEP 06020-902. **2. Convocação e Presença:** presente a acionista titular da totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas no livro de registro de presença dos acionistas, dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações. **3. Mesa:** Presidente – Diego Carneiro Barreto; Secretário – Lucas Marini Pittioni. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** A Acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou o quanto segue: **4.1.1.** Consignar o recebimento da carta de renúncia apresentada pelo Sr. Gustavo Carvalho Mendes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 352143344, inscrito no CPF/ME sob o nº 334.057.808-70, com endereço comercial no Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Bairro Vila Yara, CEP 06020-902, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme cópia que segue como Anexo I à presente ata. **4.1.1.1.** O Sr. Gustavo Carvalho Mendes juntamente com a Companhia, outorgaram entre si a mais plena, rasa, geral, completa, irrevogável e irrevogável quitação em relação às atividades desenvolvidas pelo Sr. Gustavo Carvalho Mendes na qualidade de Diretor Financeiro da Companhia, para nada mais reclamarem a qualquer tempo e sob qualquer título. **4.1.2.** Tendo em vista a vacância do cargo de Diretor Financeiro, o Diretor Presidente o substituirá até a eleição de um membro efetivo para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia. **4.2.** Em razão da deliberação acima, aprovar a consolidação da atual composição da Diretoria da Companhia, a saber: (i) Diego Carneiro Barreto, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 56614758 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.140.166-02, no cargo de Diretor Presidente e, provisoriamente, no cargo de Diretor Financeiro; (ii) Flávio de Freitas Stecca, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 50.628.944-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.858.801-68, no cargo de Diretor de Tecnologia; (iii) Lucas Marini Pittioni, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 445032686 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 381.993.928-86, no cargo de Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida dos Autonomistas, nº 1.496, Vila Yara, CEP 06020-902. **4.3.** Aprovar a alteração do objeto social da Companhia para substituir a atividade de “desenvolvimento e o licenciamento do uso de softwares customizáveis” para “desenvolvimento e o licenciamento do uso de softwares não customizáveis”. **4.4.** Em decorrência da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: (i) a agência de restaurantes, bares, padarias e quaisquer outros estabelecimentos comerciais, por meio de plataformas digitais que poderão ser acessadas por meio de sites na internet ou aplicativos para celulares desenvolvidos pela Companhia (“Plataformas”); (ii) a veiculação e a divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade por meio das Plataformas; (iii) a locação de equipamentos, tais como o POS, e outros bens móveis que se destinam a integração de sistemas e transmissão de dados; (iv) o desenvolvimento e o licenciamento do uso de softwares não customizáveis; (v) a promoção de vendas e o planejamento de campanhas; (vi) o desenvolvimento e o gerenciamento de programas de fidelização de clientes dos serviços e dos produtos oferecidos pela Companhia e por seus parceiros; (vii) a comercialização de direitos de resgate de prêmios no âmbito dos programas de fidelização desenvolvidos e geridos pela Companhia; (viii) a participação no capital social de outras sociedades, na qualidade de quotista, acionista ou outra qualidade legalmente admitida, bem como em empreendimentos organizados na forma de consórcio, condomínio ou qualquer outra forma legalmente admitida; e (ix) serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.” **4.5.** Em razão das deliberações acima, aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante no Anexo II da presente ata. **5. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Osasco/SP, 28 de janeiro de 2026. Mesa: Diego Carneiro Barreto – Presidente; Lucas Marini Pittioni – Secretário. Acionista: iFood Holdings B.V. d.p. Diego Carneiro Barreto. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 57.513/26-0 em 26/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

